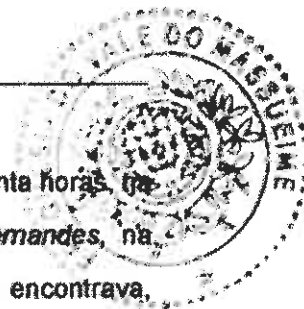


**ATA DE INSTALAÇÃO E ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DO MASSUEIME**

Santa Eufémia / Sorval / Póvoa de El-Rei



Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e trinta horas, na sede da Junta de Freguesia de Vale do Massueime, onde eu, *Manuel José Fernandes*, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante me encontrava, compareceram pessoalmente, e previamente convocados os cidadãos a seguir identificados, que, expressamente foram eleitos, por sufrágio universal e direto, no ato eleitoral que teve lugar no passado dia vinte e seis de setembro, conforme Ata do Apuramento Geral do Concelho de Pinhel, datada de 28 de setembro de 2021. _____

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 8º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e dada a sua inerência de funções, junto do órgão Assembleia de Freguesia, se procede à instalação da Assembleia de Freguesia de Vale do Massueime, para o quadriénio de 2021 a 2025, dos seguintes cidadãos: –

Delfim Ribeiro Júlio, titular do Cartão de Cidadão n.º 1537662, válido até 22-03-2031, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 163962324. _____

José Alexandre Pinto, titular do Cartão de Cidadão n.º 8249634, válido até 20-05-2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 187536910. _____

Maria Manuela Cruz Leal, titular do Cartão de Cidadão n.º 14413535, válido até 18-06-2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 267095465. _____

Bruno Miguel dos Santos Júlio, titular do Cartão de Cidadão n.º 11448376, válido até 23-05-2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 214261212. _____

José Manuel Gonçalves do Nascimento Mendo, titular do Cartão de Cidadão n.º 7369647, válido até 16-11-2021, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 183306163. -

Regina da Silva Fernandes Costa, titular do Cartão de Cidadão n.º 7709792, válido até 03-05-2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 196581478. _____



António Fernandes Martinho, titular do Cartão de Cidadão n.º 4361164, válido até 01-06-2030, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 114612579. _____

Paulo Jorge Fernandes Fonseca, titular do Cartão de Cidadão n.º 10068084, válido até 19-10-2028, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 207768129. _____

Maria de Lourdes Paula Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 2649950, válido até 19-03-2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 116896906. _____

José Manuel Barbosa Lucas, titular do Cartão de Cidadão n.º 10300701, válido até 22-10-2028, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 216766354. _____

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos, o Senhor *Manuel José Fernandes*, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções, e assim se considera instalados os cidadãos acima mencionados. _____

Posto isto, o cidadão que encabeçou a lista mais votada, propôs a eleição dos vogais da Junta de Freguesia de Vale do Massueime por meio de listas. Da referida lista, consta a seguinte proposta: _____

- Secretário da Junta de Freguesia de Vale do Massueime, o Senhor José Alexandre Pinto, titular do Cartão de Cidadão n.º 8249634, válido até 20-05-2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 187536910; _____

- Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vale do Massueime, a Senhora Maria Manuela Cruz Leal, titular do Cartão de Cidadão n.º 14413535, válido até 18-06-2029, emitido pela República Portuguesa e com o contribuinte n.º 267095465. _____

De imediato, a proposta apresentada foi posta à votação e, por escrutínio secreto, obteve o seguinte resultado: _____

Número de votos a favor: 7

Número de votos contra: 0

Ficando assim eleitos os Membros do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Vale do Massueime. _____

Dando seguimento ao ato, procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, do presidente e secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1, Artigo 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

Apresentada a lista para a constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Vale do Massueime, a mesma é constituída pelos seguintes elementos: _____

Presidente: Paulo Jorge Fernandes Fonseca; _____

Primeiro Secretário: Bruno Miguel dos Santos Júlio; _____

Segundo Secretário: José Manuel Gonçalves do Nascimento Mendo. _____

De imediato, a proposta apresentada foi posta à votação e, por escrutínio secreto, obteve o seguinte resultado: _____

Número de votos a favor: 7

Número de votos contra: 0

Ficando assim eleita a Mesa da Assembleia de Freguesia de Vale do Massueime. _____

Após estes atos foi redigida a presente ata, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e fica por todos assinada. _____

Paulo Jorge Fernandes Fonseca

Jose Alexandre Pinto

Kana Paula Cruz Lap

Bruno Miguel dos Santos Júlio





José Manuel Gonçalves Mendes

Regina da Silva Fernandes Costa

António Pacheco

Paulo José Manuel Lopes

J. de Luedes Paula Oliveira

José Manuel Barbosa Funes